

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano I | 11 de Junho de 2018 | Nº 31

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Encontro Nacional da FNOB define pautas da campanha salarial

Assembleia para aprovação das pautas de reivindicações será nesta terça-feira, dia 12, às 18 horas

A Frente Nacional de Oposição Bancária (FNOB) realizou nos dias 1 e 2 de junho, em Belém (PA), o seu XVI Encontro Nacional. O evento reuniu representantes dos três sindicatos de luta e independentes (o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** e os do Rio Grande do Norte e do Maranhão), além de representantes das oposições bancárias de vários estados.

O objetivo principal do encontro foi discutir e organizar a Campanha Salarial dos bancários, cuja data-base é em 1º de setembro. Vale lembrar que, com a reforma trabalhista, se uma nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) não for assinada até a data, o documento atual perderá sua validade.

Neste ano, as principais reivindicações são: a reposição das perdas salariais acumuladas nos bancos públicos e privados, o fim de todas as metas, a garantia de estabilidade no emprego, a incorporação automática de função após 10 anos de exercício, a defesa dos planos de saúde e das aposentadorias, novos concursos públicos e mais contratações nos bancos privados, além de melhores condições de trabalho.

Reforma trabalhista

Por conta da reforma trabalhista, novas cláusulas terão de ser incluídas na CCT dos bancários este ano: a volta das

homologações nos sindicatos, a proibição das demissões em massa (em 2017, os bancos fecharam 16 mil postos de trabalho) e o reconhecimento das remunerações variáveis como verbas de natureza salarial.

Também por conta da reforma trabalhista, a campanha salarial será antecipada, com a entrega da pauta – que antes era feita em agosto – no dia 15 de junho. A expectativa é que, se necessário, a greve tenha início ainda em julho.

Assembleia

Para aprovar as pautas que serão entregues à Fenaban, ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, o **Sindicato** realizará uma assembleia amanhã, dia 12, a partir das 18 horas.

Nessa assembleia, os bancários também vão desautorizar a Contraf/CUT a falar em nome do **Sindicato**.

CUT

A Contraf/CUT também está defendendo a antecipação da campanha salarial. No entanto, ela já começa mal: além do índice reivindicado (que provavelmente será a inflação do período mais 5% de “ganho real”), seu slogan de campanha será “Nenhum direito a menos”. Ou seja: pretendem lutar apenas pela manutenção dos direitos já existentes e por um índice de reajuste rebaixado, que ignora a lucratividade dos banqueiros.



Encontro da FNOB foi dividido em duas partes: no primeiro dia, debates sobre a conjuntura política brasileira; já no segundo dia, a prioridade foi a campanha salarial 2018 e a organização da Frente em nível nacional

Justiça dá sentença preventiva contra descomissionamento

Sindicato ajuizou ação para uma bancária do BB

A pedido de uma funcionária do Banco do Brasil, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** conseguiu obter da Justiça uma declaração de que o BB “não poderá, sem justo motivo, fazer cessar o pagamento da gratificação de função e dos respectivos reflexos”. A bancária em questão trabalha para o banco desde maio de 2004 e vem exercendo a função de caixa executivo desde agosto do mesmo ano.

Em sua defesa, o Banco do Brasil afirmou que a reclamante não foi descomissionada e que, por isso, considera indevido o pedido em caráter preventivo.

O juiz Renato Clemente Pereira, da Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo, respondeu a essa afirmação do

BB citando o Art. 19 do Código de Processo Civil (aplicável subsidiariamente ao processo do Trabalho por força do que dispõem os artigos 769 da CLT e 15 do próprio CPC): “O interesse do autor pode limitar-se à declaração: I - da existência, da inexistência ou do modo de ser de uma relação jurídica.”

Para o magistrado, portanto, o pedido da bancária é legítimo, sim. Ela tem o direito de pedir à Justiça essa declaração – de que a gratificação de função por ela recebida durante mais de dez anos não possa ser retirada unilateralmente pelo banco, sem que sejam observados três ciclos de avaliação negativa.

Ainda em sua defesa, o BB afirmou que não desrespeita os critérios estabelecidos pa-

ra descomissionamentos de funcionários.

Para o **Sindicato**, no entanto, há inúmeros casos para demonstrar que tal afirmação não corresponde à verdade – e talvez tenha sido por isso que o juiz concordou em declarar que o banco “não poderá, sem justo motivo, fazer cessar o pagamento da gratificação de função e dos respectivos reflexos”.

Inclusive, o **Sindicato** denunciou ao Ministério Público do Trabalho o não cumprimento dos critérios de descomissionamento pelo BB.

“A vitória nessa ação inovadora abre uma brecha para amparar ainda mais os bancários diante das injustiças da atual direção do banco”, afirma Paulo Tonon, diretor do **Sindicato** e funcionário do BB.

Nos dias 25, 26 e 27 de maio, aconteceu em São Paulo a reunião da Coordenação Nacional da **CSP-Conlutas**. Os diretores do

Sindicato Priscila, Michele e Alexandre, além de Douglas (na foto, à esq.), militante da FNOB em São Paulo, participaram dos debates sobre con-

juntura, reforma trabalhista e reforma da Previdência.

Durante a reunião, foram traçadas estratégias políticas contra as reformas de Temer: haverá uma campanha de denúncia do desmonte do INSS e do ajuste fiscal, operado através dos benefícios e em defesa da Previdência Pública, e a realização de um Seminário Jurídico Nacional para tratar as reformas.

No debate, foi lembrado que a retirada de direitos trabalhistas não é uma exclusividade do Brasil. “Outros 110 países também atacaram os trabalhadores. É preciso resistir!”, afirma Priscila Rodrigues, diretora do **Sindicato**.



Bancários do BB fazem história em São Paulo



No dia 4, mais de mil trabalhadores do complexo São João cruzaram os braços contra a transferência compulsória de dezenas de empregados lotados nos CESUPs e CENOPs. A paralisação foi realizada de forma independente, por bancários e pela oposição bancária, sem qualquer ajuda do sindicato de São Paulo/CUT, que fez de tudo para desmobilizar o protesto.

Por decisão em assembleia, os bancários aprovaram a continuidade da luta contra as transferências e contra os diversos ataques que o Banco do Brasil vem praticando.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região/CSP-Conlutas** parabeniza esses bancários de luta, que com coragem e determinação, fizeram essa paralisação histórica, que há anos não acontecia nesse prédio.

Infelizmente, na sexta-feira, dia 8, o banco consumou as transferências. Mais uma vez, a traição dos pelegos da CUT foi determinante para o fim do movimento.

Sindicato vence Previ e devolve R\$ 2.810.190,96 a grupo de 33 bancários

Sindicato devolve contribuições que eram direito dos trabalhadores que aderiram ao PDV de 1995

Depois de pagar mais de R\$ 4,3 milhões a 155 beneficiários de uma ação coletiva contra a Caixa Econômica Federal, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** pagou, no último dia 30, outros R\$ 2.810.190,96 para os beneficiários de uma ação contra a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (a Previ).

A ação

Em outubro de 1996, o **Sindicato** ajuizou uma ação em nome de 33 funcionários do BB que aderiram ao primeiro “Programa de Desligamento Voluntário” (PDV) promovido pelo banco em sua história. De acordo com os termos do programa, a rescisão do contrato de trabalho equivalia a uma demissão “sem justa causa”. Uma barbaridade que só poderia ser promovida pelo então presidente, FHC.

Quando eram funcioná-

rios do BB, esses bancários eram também participantes da Previ, cujo contrato de adesão estabelecia um sistema de custeio dos benefícios previdenciários no qual as contribuições eram divididas na proporção de um terço para o empregado e dois terços para o empregador.

Ocorre que, ao aderirem ao PDV de 1995, os trabalhadores receberam apenas a parte correspondente às suas próprias contribuições, ou seja, apenas um terço do total pago pelas partes a título de custeio dos benefícios previdenciários. Foi pelos dois terços faltantes que o **Sindicato dos Bancários** lutou na Justiça.

Outro pedido da ação foi para que fosse corrigido o valor recebido pelo bancário na rescisão. Afinal, vivíamos em um período de inflação alta, reflexo dos planos econômicos errôneos da época.

Justificativa

Para o **Sindicato**, “o plano de custeio dos benefícios previdenciários da ré [a Previ] consiste, no que toca à parcela vertida pelo patrocinador [o BB], em modalidade de salário diferido, integrante do montante que representa a remuneração total”. Assim, “trata-se de modalidade de salário indireto, que reverte em favor do trabalhador, cuja única finalidade é conferir lastro para o pagamento de benefício futuro”.

Como a Previ é uma entidade sem fins lucrativos, o **Sindicato** entendeu que “todas as parcelas vertidas à ré – pelos autores e pelo patrocinador – devem ser integralmente restituídas, por força da natureza remuneratória das contribuições”.

Enrolação

A Previ fez de tudo para retardar o pagamento desse

processo, abusando de recursos e da paciência dos bancários envolvidos, isso explica a demora de mais de 20 anos para se iniciar o pagamento.

O valor que foi pago no dia 30 de maio ainda não é o valor total da ação. Embora o processo tenha sido vitorioso, não foi liberada a guia com as correções do depósito judicial feito pela Previ em 2009. Assim que a entidade receber essa guia, tornará a entrar em contato com os bancários para efetivar o pagamento da diferença.

No ajuizamento da ação, em 1996, o **Sindicato dos Bancários** montou dois grupos de ação com o mesmo tema. O segundo grupo também foi vitorioso e agora está em discussão se o pagamento deve ser realizado pelo cálculo da correção monetária ou pelo cálculo atuarial (o que seria bem mais vantajoso para a Previ).



Santander e Itaú são condenados por terceirização

O Santander e o Itaú foram condenados pela 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) a equiparar a remuneração e outros benefícios concedidos a duas atendentes de telemarketing aos da função de bancário.

O trabalho das atendentes era realizado na sede da empresa terceirizada, onde elas prestavam aos clientes informações sobre cartão de crédito, além de liberar limite e contratar crédito (funções típicas de trabalhadores bancários).

Após analisar as funções das trabalhadoras, o TST con-

cluiu que elas estavam inseridas no processo produtivo das instituições financeiras e que a atividade desempenhada era “essencial ao funcionamento e à dinâmica empresarial do banco”. Sendo assim, reconheceu que houve vínculo de emprego das atendentes com os bancos, mesmo o serviço sendo prestado em empresas terceirizadas.

Reforma inválida

Apesar dos bancos terem vencido em instâncias inferiores, o TST entendeu que nesse caso não cabe aplicar as novas determinações da

reforma trabalhista – que ampliou as possibilidades de contratação e permite às empresas terceirizarem as suas atividades principais –, já que os contratos de trabalho analisados se encerraram antes da lei entrar em vigor. O entendimento dos ministros foi firmado com base na Súmula nº 331, que permite a terceirização das chamadas atividades-meio, mas impede a terceirização das atividades principais.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** tem várias ações pedindo equiparação salarial para terceirizados.

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região começa a distribuir nesta semana a cartilha “A Cassi e as políticas de desmonte dos planos de saúde das estatais”. Ela é uma resposta à Resolução N° 23 da CGPAR, que desobriga as empresas públicas a disponibilizarem planos de saúde aos seus empregados. Essa mesma resolução ainda limita o gasto com saúde por parte das estatais para os empregados na ativa, o que representará um aumento de custo para os funcionários do BB e da CEF.

A cartilha se contrapõe à visão da direção do Banco do Brasil, que está defendendo com unhas e dentes o aumento das contribuições para a Cassi. É preciso lutar pela manutenção dos planos de saúde nas estatais!

A CASSI E AS POLÍTICAS DE DESMONTE DOS PLANOS DE SAÚDE DAS ESTATAIS



Sindicato dos Bancários de Bauru e Região / CSP-Confederação

Projeto pretende sustar norma que deixa servidores públicos sem assistência à saúde

A deputada federal Erika Kokay (PT-DF) apresentou Projeto de Decreto Legislativo (PDC 956/2018) com o objetivo de sustar os efeitos da Resolução N° 23 da CGPAR (Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União), que trata das diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais em relação aos benefícios de assistência à saúde aos empregados. A proposta encontra-se em análise na Câmara.

Assim como o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a deputada acha que a resolução da CGPAR viola direitos adquiridos pelos funcionários das empresas estatais, direito assegurados em acordos coletivos de trabalho, estatutos e convenções que regulam as entidades de

autogestão de saúde.

Segundo a parlamentar, a CGPAR excedeu sua competência ao criar bônus e obrigações para as entidades de assistência à saúde, ao infringir Lei Federal reguladora as entidades de assistência e ao não observar a atuação da Agência Nacional de Saúde (ANS) no planejamento e construção de um regramento para o setor.

Em sua justificativa, Kokay cita que a resolução já tem causado prejuízos aos servidores. Um exemplo é o mais novo edital do Banco do Brasil, para contratação de escriturários: ele já não prevê o direito ao plano de saúde.

“É um absurdo que a nova norma estabeleça que apenas os filhos e companheiros conjugais possuam direito ao plano, com a exclusão definitiva dos progenitores.”

O que diz o governo

O governo Temer argumenta que a regulamentação do setor é uma alternativa para evitar o “endividamento” das estatais federais que custeiam em média 77% da mensalidade do plano de saúde dos beneficiários.

Segundo o Executivo, esses gastos cresceram 58% impulsionados, em grande parte, pelo aumento da expectativa de vida e pela assistência a ex-empregados. Por isso, defende mudanças, entre as quais está a igualdade entre as contribuições pagas pelas empresas estatais e os empregados e a cobrança de valores diferentes por faixa etária e salarial. Diz, ainda, que é preciso alterar as regras para garantir a sustentabilidade dos planos de saúde administrados pelas empresas públicas.

Inscrições para o Campeonato de Futsal vão até 22 de junho

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** recebe no até o dia 22 de junho as inscrições para o Campeonato de Futsal 2018. Como sempre, os jogos serão aos sábados pela manhã, começando em 21 de julho.

As equipes devem ter entre sete e doze jogadores, podendo contar com até dois estagiários ou trabalhadores terceirizados.

A ficha de inscrição encontra-se no site do **Sindicato**, e precisa ser impressa, preenchida e entregue a qualquer diretor da entidade.

A inscrição dos bancários sindicalizados é gratuita; já os bancários não sindicalizados, financeiros, estagiários e trabalhadores terceirizados têm de pagar uma taxa no valor de R\$ 20.

Corram! Inscrevam-se!

Assista ao jogo do Brasil no Sindicato!



O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** já está preparado para torcer pelo Brasil na Copa do Mundo 2018. No dia 27 de junho, às 15 horas, o **Sindicato** vai transmitir em um telão na quadra da entidade o jogo do Brasil contra a Sérvia. Todos os bancários estão convidados a entrar nessa torcida!

De acordo com circular publicada pelo Banco Central, os bancos terão de estar abertos ao público por, pelo menos, quatro horas nos dias em que o Brasil entrar em campo. Abaixo, os horários de funcionamento das agências bancárias nos dias de jogos da seleção.

- **JOGOS ÀS 9 HORAS**
Bancos funcionam das 13:00 às 17:00
- **JOGOS ÀS 11 HORAS**
Bancos funcionam das 8:30 às 10:30 e das 14:00 às 16:00
- **JOGOS ÀS 15 HORAS**
Bancos funcionam das 9:00 às 13:00

Dia 29 o SindBar recebe a banda Level Hard

Na última sexta-feira de junho, dia 29, a banda Level Hard comandará o SindBar!

Formada pelo bancário da Caixa Econômica Federal, Otávio Loxa (vocal), Fabio Vargas (guitarra), Tiago Silva (guitarra), Jessé Perisin (baixo) e Bruno Barbosa (bateria), a banda de hard rock busca criar uma conexão entre a música e os videogames que marcaram época, “mudando de fase” conforme o show avança e trazendo curiosidades da década de 80.

Então, se preparem para



um repertório repleto de covers de Alice Cooper, Scorpions, Bruce Dickinson, AC/DC, Kiss, Lynch Mob, ZZ Top, Aerosmith, Van Halen, Mr.

Big, Malmsteen, entre outros.

O SindBar oferece espaço kids com monitores, venda de espetinhos, cerveja e refri. A entrada é gratuita!